



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO "IN LOCO" Nº 40-1/2012

IRM. DA SANTA CASA DE MISE. DE MARILIA

CONVÊNIO: 709615/2009
PROCESSO Nº.: 25000.651749/2009-97
AÇÃO: SICONV-1220.8535.0516 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Marília / SP - Emenda P
MUNICÍPIO: MARILIA/SP
OBJETO: Aquisição de microscópio para sala de cirurgia neurológica, ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico e camas fowler automáticas para UTI geral adultos.

SAO PAULO/SP, 20 de abril de 2012

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

Entidade IRM. DA SANTA CASA DE MISE. DE MARILIA
Endereço AV. VICENTE FERREIRA, 828
Telefone 14-34025555 R:
CNPJ/MF 52.049.244/0001-62
CIDADE MARILIA/SP

Dirigente Atual MILTON TEDDE
CPF/MF 139.878.108-82
Cargo PROVIDOR
Endereço AV. VICENTE FERREIRA, 828
Telefone 14-34025555 R:
Início da Gestão 24/03/2009

Período de realização do acompanhamento: 09/04/2012 à 10/04/2012

Equipe técnica

NOME	CPF	CARGO/MATRÍCULA
ANA MARIA DOS SANTOS DE BARROS SILVA	167.679.228-70	MATRICULA 1788879
YUMICO GOTO	878.194.158-15	ENFERMEIRA - COREN-SP 14521

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

I - INTRODUÇÃO

Trata o relatório do resultado dos trabalhos de verificação "IN LOCO", em cumprimento ao que determina o OFÍCIO/MS/SE/DICON/SP 744 de 26/03/2012.

II - OBJETIVO

ACOMPANHAR, orientar e prestar cooperação técnica à execução física e financeira do objeto pactuado no Termo de Convênio e/ou aditivos, em conformidade com o Decreto nº 6170 de 25/07/2007, Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127 de 29/05/2008 e de acordo com as Normas de Financiamento de Convênios e contratos do Ministério da Saúde e demais legislações pertinentes.

III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1 - DO CONVÊNIO

Convênio	709615/2009	SIAFI Nº.	
Valor	MS		R\$ 170.000,00
	Contrapartida		R\$ 0,00
	Total		R\$ 170.000,00
Vigências	Inicial	31/12/2009	Final 22/10/2011
Processo nº.	25000.651749/2009-97		
Ação	SICONV-1220.8535.0516 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Marília / SP - Emenda P		
Objeto	Aquisição de microscópio para sala de cirurgia neurológica, ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico e camas fowler automáticas para UTI geral adultos.		

2 - DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S)

Nº	Objeto	Dt Public.	Dt Fim Vig.	VI. Concedente	VI. Contrapartida
1	EX-OFFICIO	16/12/2010	13/08/2011	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

3 - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Levantamos através do SIAFI as transferências efetuadas pelo Ministério da Saúde, conforme abaixo demonstramos:

ORDEM(ENS) BANCÁRIA(S)			
NUMERO	DATA LIB.	VALOR	DATA CRED.
000219	22/10/2010	R\$ 170.000,00	29/10/2010
T O T A L		R\$ 170.000,00	

VISITA ATUAL			
RECEITAS		DESPESAS	
Visita Anterior	R\$ 0,00	Pagamentos	R\$ 168.400,00
Valor MS	R\$ 170.000,00		
Merc. Financeiro	R\$ 5.602,58		
Contrap. Pactuada	R\$ 0,00		
Contrap. Extra	R\$ 10,41		
Conta Especifica	R\$ 0,00	Saldo	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 175.612,99	TOTAL	R\$ 168.400,00
A Devolver	R\$ 0,00	Devolvido	R\$ 7.212,99

IV - VERIFICAÇÃO "IN LOCO"

1 FINANCEIRO

1.1 ° DOS COMENTÁRIOS INICIAIS

Este relatório refere-se à primeira visita realizada nessa Entidade, com o objetivo de acompanhar a execução do convênio, nº 215/2009 ou 709615/2009 que tem como objeto aquisição de microscópio para sala de cirurgia neurológica, ventilador pulmonar, monitor multiparametrico e camas fawler automáticas para UTI geral adultos.

A responsabilidade pela execução do Objeto do Convênio é de Sra. Marcia Franco de Freitas, Coordenadora de Suprimentos

A responsabilidade pelas informações constantes deste relatório é de Sr. Allan Gustavo de Moraes, Assistente Administrativo.

A documentação do Convênio referente aos extratos bancários e aplicação financeira, procedimentos licitatórios análogos e processos de pagamentos foi disponibilizada de forma completa.

1.2 ° DO ORÇAMENTO

Por ser Entidade Privada, não se aplica a inclusão, em orçamento, dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

1.3 ° DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA

As transferências efetivadas pelo FNS/MS foram movimentadas em conta corrente específica do convênio, Banco nº 104, Agência 320 e conta corrente nº

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

13811-2.

Os extratos bancários apresentados pela Entidade, demonstram adequadamente o pagamento das despesas executadas com recursos do convênio.

No dia 01/03/11 e 07/11/11 foram creditados na conta específicas os valores de R\$ 500,00 e R\$ 50,00 respectivamente.

Também foi possível identificar débitos decorrentes de tarifas bancárias no valor total de R\$ 316,96 e um bloqueio judicial no valor de R\$ 256,25 no dia 11/11/2011 tendo retornado a conta em 08/02/12.

De acordo com os extratos bancários permaneceram na conta sem aplicação os valores de R\$ 377,09 em março/11, R\$ 362,09 em abril/11, R\$ 347,09 em maio/11, R\$ 326,79 em junho/11, R\$ 306,49 em julho/2011, R\$ 286,19 em agosto/11 e o valor de R\$ 265,89 em outubro/11.

As transferências ordenadas pelo FNS/MS foram aplicadas no mercado financeiro, através da conta corrente específica do convênio.

No entanto, a entidade aplicou o recurso em fundo Caixa Fic Ideal RF LP contrariando a Cláusula Segunda do Termo de Convênio.

O saldo do convênio, no valor total de R\$ 7.212,99, foi devolvido a conta do FNS/MS conforme documentações (GRU e comprovante de pagamento) realizados em 11/11/11 valor de R\$ 7.210,33 em 14/11/11 valor de R\$ 2,66.

No entanto, a vigência da prestação de contas expirou em 22/10/11, mas o saldo devolvido permaneceu pelo período acima citado em aplicação financeira.

O saldo na conta corrente específica do convênio, bem como os constantes nos respectivos demonstrativos financeiros, encontram-se conciliados.

1.4 ° DA LICITAÇÃO

A entidade realizou procedimentos licitatórios para a execução do convênio, conforme demonstrado no Quadro B - anexo.

Foi apresentada documentação do preço praticado apenas para a aquisição das camas fawler objeto do PP 01/2010, não foi apresentada esta documentação para o PP 02/2010.

A entidade publicou em jornal municipal apenas a abertura de edital não tendo sido publicado os resultados dos certames.

1.5 ° DAS DESPESAS DO CONVÊNIO

As despesas foram realizadas de acordo com as correspondentes classificações, constantes no Plano de Aplicação conforme Quadro C - anexo.

Os preços praticados com a execução do convênio estão de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério da Saúde.

Alguns preços praticados com a execução do convênio estão acima do previsto no projeto aprovado pelo Ministério da Saúde: 01 microscópio cirúrgico previsto por R\$ 80.000,00 e adquirido por R\$ 85.000,00 e 01 monitor multiparamétrico previsto por R\$ 16.000,00 e adquirido por R\$ 20.000,00, ocasionando uma diferença a maior de R\$ 9.000,00.

A conveniente sendo Entidade Privada observou os procedimentos para a liquidação das despesas e pagamento.

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas estão identificados

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

apenas com o número do convênio não constam o título do mesmo, contrariando o que determina o Art. 30 da IN/STN nº 01/97.

1 . 6 ° DA CONTRAPARTIDA PACTUADA

Apesar de no Termo de Convênio e/ou Aditivo, não ter sido prevista contrapartida da Entidade, a mesma utilizou de R\$ 10,41 como contrapartida. Segundo informação do Conveniente isto ocorreu devido o resgate de menor valor da aplicação realizado pelo banco para o pagamento da nota fiscal 1159 empresa Hospimetal em 15/03/20011.

1 . 7 ° DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Entidade apresentou Prestação de Contas total, antes da realização dos trabalhos de verificação "in loco", porém a mesma ainda não foi analisada.

2 FÍSICO

2 . 1 ° DAS METAS FÍSICAS/ETAPAS/FASES

As Metas/Etapas/Fases foram executadas de acordo com a quantidade e períodos programados, antes do término do prazo de vigência do Termo de Convênio e/ou Aditivo, conforme demonstrado no Quadro A - anexo.

2 . 2 ° DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto proposto no Termo de Convênio é: Aquisição de 08 equipamentos/materiais permanentes para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília/SP.

Do início da execução do convênio até 03/2011 constatou-se que houve aquisição dos equipamentos/materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Os bens adquiridos previstos na Proposta de Aquisição anexa ao Plano de Trabalho Aprovado estão em conformidade com as especificações.

Os equipamentos/materiais permanentes adquiridos foram integralmente localizados nos ambientes previstos no Plano de Trabalho aprovado, conforme Quadro F - anexo.

Os bens foram instalados e estão sendo utilizados de acordo com o Plano de Trabalho, conforme Quadro F - anexo.

Através de uma pesquisa nos sistemas operacionais do Fundo Nacional de Saúde, constatou-se que existem mais 04 convênios nºs 747796/2010, 747797/2010, 748542/2010 e 748696/2010 com o objeto deste.

As despesas do Convênio nº 2709615/2009 foram realizadas de acordo com as metas/etapas/fases previstas.

Não houve pagamento de despesas de outros convênios com recursos deste.

As despesas realizadas com recursos do convênio nº nºs 747796/2010, 747797/2010, 748542/2010 e 748696/2010 não são as mesmas pagas com recursos deste convênio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

2.3 ° DO ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO

A Entidade dispõe de sistema de controle de entrada, estoque e distribuição dos equipamentos/materiais permanentes adquiridos com recursos do convênio, e, quando da verificação "in loco", constatou-se seu adequado funcionamento.

No ato da verificação "in loco", constatou-se que os bens adquiridos foram distribuídos mediante Termos de Responsabilidade devidamente assinados.

Os equipamentos/materiais permanentes adquiridos estão identificados e tombados ao Patrimônio da Entidade.

2.4 ° DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos adquiridos é realizada por pessoal capacitado da própria Entidade.

3 CONSIDERAÇÕES

3.1 ° CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das constatações evidenciadas neste Relatório de Verificação "in loco", pode-se afirmar que o objeto do Convênio foi executado em 100%.

Os objetivos propostos no convênio foram alcançados, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

Os trabalhos realizados pela Equipe de acompanhamento "in loco" foram concluídos e alcançaram resultados satisfatórios, de acordo com os objetivos propostos.

V - CONSTATAÇÕES

Desta forma, diante dos fatos apontados no presente relatório, podemos afirmar que houve as seguintes irregularidades, irregularidades e/ou outras situações:

Foi identificado débitos decorrentes de tarifas bancárias no valor total de R\$ 316,96 e um bloqueio judicial no valor de R\$ 256,25 no dia 11/11/2011 tendo retornado a conta em 08/02/12.

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas estão identificados apenas com o número do convênio não constam o título do mesmo, contrariando o que determina o Art. 30 da IN/STN nº 01/97.

De acordo com os extratos bancários permaneceram na conta sem aplicação os valores de R\$ 377,09 em março/11, R\$ 362,09 em abril/11, R\$ 347,09 em maio/11, R\$ 326,79 em junho/11, R\$ 306,49 em julho/2011, R\$ 286,19 em agosto/11 e o valor de R\$ 265,89 em outubro/11.

Foram adquiridos 01 microscópio cirúrgico e 01 monitor multiparamétrico acima do valor previsto no Plano de Trabalho aprovado, ocasionando uma diferença a maior de R\$ 9.000,00.

O saldo do convênio, no valor total de R\$ 7.212,99, foi devolvido a conta do FNS/MS conforme documentações (GRU e comprovante de pagamento) realizados em 11/11/11 valor de R\$ 7.210,33 em 14/11/11 valor de R\$ 2,66, porém a vigência da

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

prestação de contas expirou em 22/10/11.

VI - RECOMENDAÇÕES

Diante das Constatações, evidenciadas neste relatório, formulamos as seguintes recomendações:

O Gestor deverá atentar as determinações do Art. 30 da IN/STN nº 01/97 ao se tratar da identificação nos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

O Gestor deverá restituir a conta do FNS/MS o valor de R\$ 316,96 referentes as tarifas bancárias e o valor de R\$ 256,25 decorrente do bloqueio judicial, conforme demonstrativo de débito atualizado anexo e encaminhar a esta DICON/SP cópia da guia quitada.

A Convenente deverá justificar as aquisições acima do valor previsto no Plano de Trabalho aprovado, sob pena de glosa.

O Convenente deverá recolher a conta do FNS/MS, conforme demonstrativo de débito atualizado anexo, o valor de R\$10,58, correspondente ao período em que ocorreram saldos na conta específica sem a devida aplicação. Encaminhar a esta DICON/SP cópia da guia quitada.

O convenente deverá nos próximos convênios se atentar a vigência da prestação de contas no caso de devolução de saldo.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

VII - CONCLUSÃO

Diante dos fatos evidenciados, neste relatório, apresentamos as sugestões de providências que deverão ser adotadas, com vistas a possibilitar o saneamento e/ou as correções pertinentes e necessárias:

Notificar o gestor para atendimento de recomendações inseridas no relatório de verificação "IN LOCO".

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior.

SAO PAULO/SP, 20 de abril de 2012

ANA MARIA DOS SANTOS DE BARROS SILVA
167.679.228-70
MATRICULA 1786879

YUMICO GOTO
876.194.158-15
ENFERMEIRA - COREN-SP 14521

De Acordo.

FRANCISCO MAKOTO OHASHI
CHEFE DE SERV DE ACOMP E ANALISE DE PREST CONTAS - SP

MARLENE APARECIDA MAZZO
CHEFE DE DIVISÃO DE CONVENIOS - SP

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO - A

DAS METAS/ETAPAS/FASES - PROGRAMAS/PROJETOS EXECUTADOS

Meta	Etapa	Especificações	Programado				Executado			Diferença	
			Indic. Físico		Período		Período				
			Unid.	Qtde.	Início	Término	Qtde.	Início	Término	Qtde.	%
1	1	Licitacao, aquisicao de Equipamentos, Instalacao e capacitacao de usuarios.	UNID	8	12/2009	10/2011	8	01/2011	03/2011	0	0

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO - B
DA LICITAÇÃO

Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	01/10	01/12/2010	01/12/2010	01/12/2010	25000651749/2009-97	54.178.983/0001-80	HOSPIMETAL IND. MET. HOSP. LTDA	S
Objeto da Licitação:					Nº Contrato	Dt. Inicial	Dt. Final	Valor Observação
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES								R\$ 26.900,00
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	02/10	14/12/2010	14/12/2010	14/12/2010	25000651749/2009-97	01.282.769/0001-02	DFV COMERCIAL E INDUSTRIAL	S
Objeto da Licitação:					Nº Contrato	Dt. Inicial	Dt. Final	Valor Observação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								R\$ 85.000,00
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	02/10	14/12/2010	14/12/2010	14/12/2010	25000651749/2009-97	35.820.448/0095-16	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	S
Objeto da Licitação:					Nº Contrato	Dt. Inicial	Dt. Final	Valor Observação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								R\$ 36.500,00
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	02/10	14/12/2010	14/12/2010	14/12/2010	25000651749/2009-97	63.736.714/0001-82	DIXTAL BIOMEDICA IND E COM LTDA	S
Objeto da Licitação:					Nº Contrato	Dt. Inicial	Dt. Final	Valor Observação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								R\$ 20.000,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO - C

PLANO DE TRABALHO - PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESA	APROVADO			EXECUTADO				
	Concedente	Contrapartida	Total	Concedente	Contrapartida	Merc. Fin.	Outros	Total
SICONV	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.602,58	R\$ 10,41	R\$ 175.612,99
Total	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.602,58	R\$ 10,41	R\$ 175.612,99

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

ANEXO - D
DA EXECUÇÃO DA OBRA

Etapa	Fase	% Bol.	% Exec.	% Peso	Qualidade	Conf.	Comentário
	TOTAL	0	0	0			

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO - E

DA DOCUMENTAÇÃO

Especificação	Classificação	Comentário

O convenente deverá regularizar e encaminhar ao MS a documentação inexistente ou considerada incompleta de acordo com a lista acima. Deverá também colocar à disposição, na obra, cópias desta documentação quando da próxima Visita de Verificação "in loco".

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO - F

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ESPECIFICAÇÃO	Qtd. Prev.	Qtd. Adqu.	VALOR UNITÁRIO	Nº CHEQUE / OB	DATA DE DÉBITO	PLANO DE TRABALHO APROVADO	LOCALIZAÇÃO NO AMBIENTE DEFINIDO NO ANEXO IX	UTILIZAÇÃO
Microscópio Cirúrgico	1	1	R\$ 85.000,00	115278	01/03/2011	Pre/isto Adquirido	Sim	Sim
NOTA FISCAL:			1056	31/01/2011				
Ventilador Pulmonar	1	1	R\$ 36.500,00	115054	01/03/2011	Pre/isto Adquirido	Sim	Sim
NOTA FISCAL:			16971	31/01/2011				
Monitor Multiparâmetros	1	1	R\$ 20.000,00	113971	17/03/2011	Pre/isto Adquirido	Sim	Sim
NOTA FISCAL:			9149	21/02/2011				
Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica	5	5	R\$ 5.380,00	122102	15/03/2011	Pre/isto Adquirido	Sim	Sim
NOTA FISCAL:			1159	04/03/2011				

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

**ANEXO
DAS FOTOGRAFIAS**



VENTILADOR PULMONAR - CV Nº 709615/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO



MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - CV Nº 709615/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO



CAMA HOSPITALAR ELÉTRICO - CV Nº 709615/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO



MICROSCÓPIO CIRÚRGICO - CV Nº 709615/2009